

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2018

Município: Araruama - RJ

**Região de Saúde:** Baixada Litorânea

**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021

**Data de finalização:** 08/04/2020 15:38:23

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - Estruturar/Adequar a capacidade instalada do SUS.

**OBJETIVO Nº 1.1** - Ampliar e estruturar a Rede de Atenção à Saúde com foco no acesso qualificado e humanizado em todos os níveis de assistência à saúde

| Nº                                                                                                                                                                            | Descrição da Meta                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                               |                                                                            |                                                                                    | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.1                                                                                                                                                                         | Implementar e/ou reformar Unidade Hospitalar de Saúde do SUS municipal.    | Número de Unidade Hospitalar nova                                                  | -                      | 2018 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Participar da comissão técnica do processo de abertura de nova unidade hospitalar municipal                                                                       |                                                                            |                                                                                    |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Ampliar a capacidade instalada dos serviços de saúde, considerando os modelos de atenção instituídos no SUS, o perfil epidemiológico e os condicionantes de saúde |                                                                            |                                                                                    |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Aquisição de materiais hospitalares e equipamentos de informática                                                                                                 |                                                                            |                                                                                    |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.2                                                                                                                                                                         | Aumentar a ofertar de novos leitos de acordo com projeto básico de reforma | Número de novos leitos disponibilizados para o SUS entre os previstos.             | -                      | 2018 | Número            | 20,00              | 20,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Coordenar o processo de ampliação de leitos no Hospital Municipal                                                                                                 |                                                                            |                                                                                    |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Realizar obras para adequação da estrutura física para atendimento integral das normatizações previstas na RDC 50.                                                |                                                                            |                                                                                    |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.3                                                                                                                                                                         | Implementar unidades de Saúde/Policlínicas.                                | Número de Unidades de Saúde/Policlínicas Especializadas implementadas e reformadas | -                      | 2018 | Número            | 2                  | 5                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Adequação dos serviço de atenção à saúde existentes de acordo com as normatização do SUS, priorizando o cuidado qualificado em saúde                              |                                                                            |                                                                                    |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.4                                                                                                                                                                         | Ofertar leitos de saúde mental novos e habilitados                         | Número de leitos de Saúde Mental implantados e habilitados no município.           | -                      | 2018 | Número            | 5                  | 5                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Coordenar o processo de ampliação de leitos no Hospital Municipal                                                                                                 |                                                                            |                                                                                    |                        |      |                   |                    |                       |                   |

|                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                               |                                                                                                   |   |      |           |        |        |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|-----------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 2 - Realizar obras para adequação da estrutura física para atendimento integral das normatizações previstas na RDC 50.                                         |                                                                                                                                                                               |                                                                                                   |   |      |           |        |        |            |
| 1.1.5                                                                                                                                                                  | Contratar prestadores de serviços de apoio diagnóstico e consultas especializadas aptos, conforme legislação vigente, necessidade da SESAU e série histórica do ano anterior. | Proporção de serviços complementares de apoio diagnóstico e consultas especializadas contratados. | - | 2018 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Monitorar as necessidades no âmbito ambulatorial de média e alta complexidade                                                                              |                                                                                                                                                                               |                                                                                                   |   |      |           |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Monitorar oferta de serviços e demandas existentes                                                                                                         |                                                                                                                                                                               |                                                                                                   |   |      |           |        |        |            |
| 1.1.6                                                                                                                                                                  | Agilizar o andamento dos processos licitatórios                                                                                                                               | Tempo médio de andamento dos processos licitatórios.                                              | - | 2018 | Proporção | 25,00  | 50,00  | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Acompanhar a execução dos processos junto à equipe de licitação, fomentando-a de forma técnica para agilização dos processos                               |                                                                                                                                                                               |                                                                                                   |   |      |           |        |        |            |
| 1.1.7                                                                                                                                                                  | Ampliar a participação dos técnicos na regionalização.                                                                                                                        | Proporção de participação dos técnicos nas ações de Regionalização garantidas.                    | - | 2018 | Proporção | 80,00  | 80,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Propiciar recursos quanto ao deslocamento e diárias para participação em reuniões, fóruns, congressos de interesse da saúde pública e da gestão municipal. |                                                                                                                                                                               |                                                                                                   |   |      |           |        |        |            |
| 1.1.8                                                                                                                                                                  | Implantar nos serviços de saúde o sistema de informatização do SUS Municipal                                                                                                  | Número de Serviços de Saúde Informatizados entre os previstos                                     | - | 2018 | Número    | 30,00  | 30,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Analisar o aprimoramento dos agendamentos e dos atendimentos da população usuária do SUS;                                                                  |                                                                                                                                                                               |                                                                                                   |   |      |           |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Realizar estudo quanto a capacidade instalada e os equipamentos necessários.                                                                               |                                                                                                                                                                               |                                                                                                   |   |      |           |        |        |            |
| 1.1.9                                                                                                                                                                  | Implantar nas Equipes de Saúde da Família o prontuário eletrônico, conforme as diretrizes do E-sus.                                                                           | Proporção de ESF com prontuário eletrônico implantados                                            | - | 2018 | Proporção | 25,00  | 50,00  | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de atenção básica;                                                                                                                    |                                                                                                                                                                               |                                                                                                   |   |      |           |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Realizar estudo quanto a capacitada instalada;                                                                                                             |                                                                                                                                                                               |                                                                                                   |   |      |           |        |        |            |
| 1.1.10                                                                                                                                                                 | Laboratório municipal reformado, equipado e implantando.                                                                                                                      | Número de Serviços Próprios de laboratório reformado, equipado e implantado.                      | - | 2018 | Número    | 1      | 1      | Número     |
| Ação Nº 1 - Garantir os recursos humanos;                                                                                                                              |                                                                                                                                                                               |                                                                                                   |   |      |           |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Adquirir insumos, equipamentos e a estrutura adequada, conforme a legislação pertinente.                                                                   |                                                                                                                                                                               |                                                                                                   |   |      |           |        |        |            |

**DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamento no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Indicador selecionado considerando a centralidade da Atenção Básica no SUS, com a proposta de constituir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas locais regionais de Saúde e eixo estruturante de programas e projetos, além de favorecer a capacidade resolutiva e os processos de territorialização e reorganização em saúde.

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Descrição da Meta                                                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                 | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                          | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                                                                                 | -                      | 2018 | Percentual        | 50,00              | 70,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Avaliar e reorganizar os processos de trabalhos nos serviços de Atenção Básica existentes;                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de atenção básica;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Garantir a aquisição de recursos humanos e recursos materiais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ampliar as Equipes de Saúde da Família com Adesão ao PMAQ.                                                                                         | Proporção de Equipes de Saúde da Família com adesão ao PMAQ.                                                                                                                                                                    | -                      | 2018 | Proporção         | 25,00              | 80,00                 | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Implantar as ações normatizadas do PMAQ em todo o território da Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Garantir que o repasse mensal do PMAQ seja destinado as equipes que tiverem a certificação do Ministério da Saúde, em relação ao cumprimento das metas e ações pactuadas.                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Implantar EMAD na Atenção Primária à Saúde, conforme diretrizes da Portaria Ministerial nº. 963, de 27 de maio de 2013 do Programa Melhor em Casa. | Número de Equipes multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD), conforme diretrizes da Portaria Ministerial nº. 963, de 27 de maio de 2013 do Programa Melhor em Casa, habilitadas e implantadas no âmbito da Atenção Básica. | -                      | 2018 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Elaborar projeto e enviar para apreciação do controle social municipal:                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Apresentar a proposta na Comissão Intergestores Regional (CIR);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Pactuar junto aos órgãos colegiados de gestão do SUS, a cobertura por Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 4 - Organizar fluxo com hospital de referência municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Equipes de NASF implementadas e implantadas de forma adequada.                                                                                     | Número de equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) implementadas de forma adequada.                                                                                                                                 | -                      | 2018 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Reorganizar o processo de trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Garantir o repasse mensal do NASF seja destinado as equipes pactuadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Implantar as ações normatizadas do NASF na Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 2.2</b> - Monitorar as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de saúde) no que se refere às condicionalidades de saúde, que tem por objetivo ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das família e contribuindo para a sua inclusão social. |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |

| Nº                                                                                                                         | Descrição da Meta                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                           | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                            |                                                                              |                                                                                            | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.2.1                                                                                                                      | Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF. | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | -                      | 2018 | Percentual        | 45,00              | 50,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Aperfeiçoamento dos atendimentos de ESF, PACS e outras ações de Atenção Básica.                                |                                                                              |                                                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Realizar Capacitação com profissionais médicos, enfermeiros e agentes comunitários de saúde da Atenção Básica. |                                                                              |                                                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Contratação de Recursos Humanos                                                                                |                                                                              |                                                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar a assistência à saúde na Atenção Básica, promovendo a descentralização e ampliação dos programas da saúde da família no cuidado e assistência integral em todas as fases da vida (infância, adolescência, adulta e idosa).**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Promover a saúde prevenindo as doenças e diminuição aos agravos a saúde

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Descrição da Meta                                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                     |                                                                                                 | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Atingir as mulheres e aumentar em 5% cada ano em cada ESF.                          | Percentual de preventivos realizados.                                                           | -                      | 2018 | Percentual        | 5,00               | 50,00                 | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Ampliar a busca ativa no que tange a identificação de grupos de riscos;                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Desenvolver a política de educação permanente para a capacitação dos profissionais nos serviços de saúde                                                                                                                                                                                                      |                                                                                     |                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Atingir as gestantes em cada Equipe de Saúde da Família de abrangência.             | Proporção de gestantes de abaixo risco acompanhadas nos ESFs.                                   | -                      | 2018 | Proporção         | 25,00              | 50,00                 | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa com os ACS;                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                     |                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Criar grupos de promoção a saúde no território;                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                     |                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Estimular ações de fortalecimento na assistência a saúde no pre-natal                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                     |                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Atingir o segmento com tratamento                                                   | Percentual de ações realizadas do Programa tabagismo                                            | -                      | 2018 | Percentual        | 25,00              | 30,00                 | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Ampliar as ações de promoção e prevenção dos agravos a saúde de forma integral a todas as fases da vida.                                                                                                                                                                                                      |                                                                                     |                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Pacientes hipertensos e diabéticos cadastrados acompanhados.                        | Percentual de Hipertensos e Diabéticos cadastrados e acompanhados.                              | -                      | 2018 | Percentual        | 50,00              | 100,00                | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Ampliar a busca ativa dos usuários cadastrados na USFs;                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Garantir a medicação e os insumos                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                     |                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Aumentar ações de práticas terapêuticas no Programa da Academia da Saúde Municipal. | Proporção de ações de práticas terapêuticas realizadas no Programa Academia da saúde municipal. | -                      | 2018 | Proporção         | 25,00              | 10,00                 | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Constituir equipe mínima;                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                     |                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Elaborar um plano de trabalho para a reorganização do programa e construção de ações interdisciplinares, conforme orientações da portaria ministerial                                                                                                                                                         |                                                                                     |                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| <b>DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.</b> |                                                                                     |                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 4.1</b> - Aprimorar e ampliar o acesso aos serviços da saúde bucal na Atenção Básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.                                                                                                                                                                           |                                                                                     |                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |

| Nº                                                                                                                                             | Descrição da Meta                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                              | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                |                                                                                            |                                                                                               | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 4.1.1                                                                                                                                          | Ampliar o número de atendimentos odontológicos especializados as crianças com deficiência. | Número de atendimento odontológico especializado para crianças com deficiência implementados. | -                      | 2018 | Número            | 25,00              | 50,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa nos territórios da AB;                                                                                        |                                                                                            |                                                                                               |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde bucal, para melhor acolhimento;                                                                      |                                                                                            |                                                                                               |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Estabelecer agenda prioritária para o atendimento especializado.                                                                   |                                                                                            |                                                                                               |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.2                                                                                                                                          | Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal                     | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica                              | -                      | 2018 | Razão             | 22,00              | 25,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Otimizar a capacitação dos profissionais de saúde bucal através da educação permanente em saúde em seu território de atuação da AB |                                                                                            |                                                                                               |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura do Projeto Carie Zero e do Projeto Sorriso Saudável.                                                           |                                                                                            |                                                                                               |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.3                                                                                                                                          | Reduzir o número total de extrações dentárias.                                             | Proporção de Exodontia em relação aos procedimentos                                           | -                      | 2018 | Proporção         | 13,67              | 12,73                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ampliar o programa de assistência odontológico a criança pré-escolar                                                               |                                                                                            |                                                                                               |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Juntamente com o Programa Saúde na Escola realizar programa de escovação supervisionada e educação em saúde bucal.                 |                                                                                            |                                                                                               |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - criar elos de atividades educativas, preventivas e curativas, com as equipes ESB                                                   |                                                                                            |                                                                                               |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 4 - Interagir com as equipes Atenção Básica para identificar e limitar danos à saúde bucal, bem como estratégias de atendimento.       |                                                                                            |                                                                                               |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.4                                                                                                                                          | Alcançar 10% da população alvo com a ação de escovação dental coletiva supervisionada.     | Taxa da média da ação de escovação dental supervisionada.                                     | -                      | 2018 | Taxa              | 0,08               | 0,08                  | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ampliar o programa de assistência odontológico a criança pré-escolar                                                               |                                                                                            |                                                                                               |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Garantir acompanhamento das crianças com necessidades especiais.                                                                   |                                                                                            |                                                                                               |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Juntamente com o Programa Saúde na Escola realizar programa de escovação supervisionada e educação em saúde bucal.                 |                                                                                            |                                                                                               |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.5                                                                                                                                          | Realizar ações preventivas odontológicas em escolas municipais.                            | Percentual de escolas com ações odontológicas preventivas.                                    | -                      | 2018 | Percentual        | 25,00              | 30,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ampliar as ações de educação em saúde de assistência odontológico;                                                                 |                                                                                            |                                                                                               |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Interagir com as equipes Atenção Básica para identificar e limitar danos à saúde bucal, bem como estratégias de atendimento;       |                                                                                            |                                                                                               |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Inserção do serviço de odontologia móvel nas escolas municipais.                                                                   |                                                                                            |                                                                                               |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar e qualificar as redes de atenção promovendo o cuidado integral aos usuários do Programa de Saúde Mental, considerando as questões de gênero e das pessoas em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes de urgência e emergência e nas redes de atenção nas regiões de saúde.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Ampliar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) através da implantação de dispositivos de Saúde Mental, incluindo dispositivos de moradia para pacientes egressos de longa internação psiquiátrica, com ações de cuidado em saúde, com ênfase na articulação da rede intra e intersetorial, garantindo os direitos sociais, priorizando os serviços da rede de urgência e emergência e Atenção Básica, integrando a atenção primária no cuidado em Saúde Mental.

| Nº                                                                                                                 | Descrição da Meta                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                        | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                    |                                                                                                    |                                                                                                         | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.1                                                                                                              | Equipes de Atenção Básica matriciadas pelo CAPS                                                    | Percentual de Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica                  | -                      | 2018 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de atenção básica                                                                 |                                                                                                    |                                                                                                         |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Promover reuniões mensais do CAPS com a Atenção Básica;                                                |                                                                                                    |                                                                                                         |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Ampliar o acesso dos usuários, a partir da efetivação do trabalho de matricialmente da Atenção Básica; |                                                                                                    |                                                                                                         |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.2                                                                                                              | Ampliar cobertura de Centro de Atenção Psicossocial.                                               | Cobertura Populacional estimada de Centro de Atenção Psicossocial.                                      | -                      | 2018 | Percentual        | 0,81               | 0,83                  | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Capacitação da Rede de Urgência e Emergência;                                                          |                                                                                                    |                                                                                                         |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Estabelecer parceria de estágio e convênios com as universidades;                                      |                                                                                                    |                                                                                                         |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Treinamento e qualificação do faturamento da RAAS;                                                     |                                                                                                    |                                                                                                         |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 4 - Ampliar e treinar os Recursos Humanos.                                                                 |                                                                                                    |                                                                                                         |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 5 - Reorganização do fluxo de atendimento dos usuários                                                     |                                                                                                    |                                                                                                         |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.3                                                                                                              | Unidade de Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) - implantada e habilitada no Município. | Número de Unidade de Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) Municipal implantada e habilitada. | -                      | 2018 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Contratar de recursos humanos;                                                                         |                                                                                                    |                                                                                                         |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Adquirir, mobiliar, adequar e manter imóvel próprio de acordo com a RDC 50;                            |                                                                                                    |                                                                                                         |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Garantir material permanente, material de consumo, material de oficina terapêutica;                    |                                                                                                    |                                                                                                         |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 4 - Garantir a alimentação adequada.                                                                       |                                                                                                    |                                                                                                         |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.4                                                                                                              | Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) implantada e habilitada no Município.                          | Número de Unidades de Acolhimento Adulto(UAA) Municipal implantada e habilitada.                        | -                      | 2018 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Garantir a contratação de Recursos Humanos;                                                            |                                                                                                    |                                                                                                         |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Garantia de espaço físico adequado para realização das capacitações e reuniões intra e intersetoriais; |                                                                                                    |                                                                                                         |                        |      |                   |                    |                       |                   |

|                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                       |                                                                                                                             |   |      |            |        |        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|------------|--------|--------|------------|
| 5.1.5                                                                                                                                                                                                    | Um Supervisor Clínico Psicanalista para a Rede de Atenção Psicossocial, com percurso na saúde mental. | Número de Supervisor Clínico para a RAPS (Rede de Atenção Psicossocial).                                                    | - | 2018 | Número     | 1      | 1      | Número     |
| Ação Nº 1 - Garantir a abertura de vagas de profissionais específicos no concurso público                                                                                                                |                                                                                                       |                                                                                                                             |   |      |            |        |        |            |
| 5.1.6                                                                                                                                                                                                    | Ampliar os números de profissionais em saúde mental no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)      | Número de profissionais de Saúde Mental em equipes de NASF                                                                  | - | 2018 | Número     | 25,00  | 20,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir a abertura de vagas de profissionais específicos no concurso público                                                                                                                |                                                                                                       |                                                                                                                             |   |      |            |        |        |            |
| 5.1.7                                                                                                                                                                                                    | Implantar e habilitar leitos de Saúde Mental no Hospital Geral Municipal.                             | Número de leitos de Saúde Mental implantados e habilitados no Município.                                                    | - | 2018 | Número     | 5      | 5      | Número     |
| Ação Nº 1 - Elaborar Projeto de implementação do serviço de referência, remeter para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, solicitar o incentivo de custeio financeiro para habilitação |                                                                                                       |                                                                                                                             |   |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Garantir infraestrutura adequada, conforme portaria vigente;                                                                                                                                 |                                                                                                       |                                                                                                                             |   |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos com os pré-requisitos indicados na Portaria 148, seção III, Art. 7º de 31/01/2012.                                                                                 |                                                                                                       |                                                                                                                             |   |      |            |        |        |            |
| 5.1.8                                                                                                                                                                                                    | Profissionais capacitados em ações de saúde mental.                                                   | Percentual de profissionais capacitados e avaliados em ações de saúde mental.                                               | - | 2018 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Promover cursos de educação continuada;                                                                                                                                                      |                                                                                                       |                                                                                                                             |   |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias com as instituições de ensino da região;                                                                                                                               |                                                                                                       |                                                                                                                             |   |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Estimular o fortalecimento da política de educação permanente municipal                                                                                                                      |                                                                                                       |                                                                                                                             |   |      |            |        |        |            |
| 5.1.9                                                                                                                                                                                                    | Reestruturar e adequar as Residências Terapêuticas municipais                                         | Número de Residências Terapêuticas reestruturadas e adequadas.                                                              | - | 2018 | Número     | 2      | 2      | Número     |
| Ação Nº 1 - Credenciar e Habilitar os SRT já implantados;                                                                                                                                                |                                                                                                       |                                                                                                                             |   |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Criar cargo de Coordenador do Serviço Residencial Terapêutico;                                                                                                                               |                                                                                                       |                                                                                                                             |   |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Criar cargo de Cuidador em Saúde Mental;                                                                                                                                                     |                                                                                                       |                                                                                                                             |   |      |            |        |        |            |
| 5.1.10                                                                                                                                                                                                   | Garantir acesso dos moradores das residências terapêuticas aos serviços da rede de saúde.             | Razão entre o acesso dos moradores das residências terapêuticas (RTs) na rede de saúde pelo total de moradores cadastrados. | - | 2018 | Número     | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais que garantam o acesso ao cuidado em saúde;                                                                                                                     |                                                                                                       |                                                                                                                             |   |      |            |        |        |            |
| 5.1.11                                                                                                                                                                                                   | Proporcionar a inclusão dos usuários com perfil, beneficiados pelo Programa de Volta para Casa.       | Número de usuários beneficiados pelo Programa de Volta para Casa (PVC).                                                     | - | 2018 | Número     | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir a documentação necessária para inclusão no PVC;                                                                                                                                     |                                                                                                       |                                                                                                                             |   |      |            |        |        |            |

**DIRETRIZ Nº 6 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgências e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

| Nº                                                                                                | Descrição da Meta                                                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                            | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                   |                                                                                                         |                                                                             | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 6.1.1                                                                                             | Implementar nos serviços de saúde do SUS o programa de pessoa com deficiência no âmbito do SUS, ao ano. | Número de Programas de Atendimento ao Pessoas com Deficiência Implementado. | -                      | 2018 | Número            | 5,00               | 10,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar levantamento das pessoas com deficiências cadastradas nos serviços de saúde; |                                                                                                         |                                                                             |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 7 - Qualificar e ampliar a oferta de serviços / ações voltadas para a promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos à saúde.**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Fortalecimento da vigilância, prevenção, controle de doenças e agravos de saúde.

| Nº                                                                                        | Descrição da Meta                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                            | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                           |                                                                   |                                                                                                             | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 7.1.1                                                                                     | Boletins epidemiológicos elaborados por ano                       | Número de boletim epidemiológico elaborado por ano                                                          | -                      | 2018 | Número            | 2                  | 2                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Levantamento dos dados epidemiológicos;                                       |                                                                   |                                                                                                             |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 7.1.2                                                                                     | Relatórios anuais de monitoramento dos sistemas de informações    | Número de Monitoramento dos Sistemas de Informações.                                                        | -                      | 2018 | Número            | 12                 | 12                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Garantir material para reprodução dos relatórios.                             |                                                                   |                                                                                                             |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 7.1.3                                                                                     | Investigar todos dos óbitos maternos de mulheres em idade fértil. | Proporção de óbitos maternos de mulheres em idade fértil por causa presumível de morte materna investigada. | -                      | 2018 | Proporção         | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Treinamento para melhor preenchimento da DO                                   |                                                                   |                                                                                                             |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Aquisição de veículo de passeio para garantir a investigação;                 |                                                                   |                                                                                                             |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Instituir o Comitê Técnico de Mortalidade Materna e definir os seu membros    |                                                                   |                                                                                                             |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 7.1.4                                                                                     | Coletar todas as declarações de nascidos vivos realizadas         | Proporção de coleta de declaração de nascidos vivos (DNV) realizadas                                        | -                      | 2018 | Proporção         | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Divulgar fluxo nas unidades de referência                                     |                                                                   |                                                                                                             |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 7.1.5                                                                                     | Investigar 100% dos óbitos maternos.                              | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência                                      | -                      | 2018 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Treinamento para melhor preenchimento da DO                                   |                                                                   |                                                                                                             |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Instituir o Comitê Técnico de Mortalidade Materna, definindo os seus membros. |                                                                   |                                                                                                             |                        |      |                   |                    |                       |                   |

|                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                       |                                                                                                                                |   |      |            |       |        |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|------------|-------|--------|------------|
| Ação Nº 3 - Estruturar o serviço de interno para garantir a qualidade e agilidade do serviço, com equipamentos necessários sendo eles: telefone, carro e impressos.                                                 |                                                                                                       |                                                                                                                                |   |      |            |       |        |            |
| 7.1.6                                                                                                                                                                                                               | Investigar os óbitos infantis e fetais                                                                | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados                                                                             | - | 2018 | Proporção  | 80,00 | 85,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Instituir o Comitê Técnico de Mortalidade Infantil, definindo os seus membros;                                                                                                                          |                                                                                                       |                                                                                                                                |   |      |            |       |        |            |
| Ação Nº 2 - Aquisição de materiais permanentes de informática e de insumos necessários para o desenvolvimento do trabalho                                                                                           |                                                                                                       |                                                                                                                                |   |      |            |       |        |            |
| 7.1.7                                                                                                                                                                                                               | Reduzir em 5% a taxa de mortalidade infantil a cada ano                                               | Taxa de mortalidade infantil                                                                                                   | - | 2018 | Proporção  | 13,00 | 13,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ofertar assistência, durante o pré-natal, parto e nascimento.                                                                                                                                           |                                                                                                       |                                                                                                                                |   |      |            |       |        |            |
| Ação Nº 2 - Ofertar o serviço de puericultura nos primeiros anos de vida na Atenção Básica e, se necessário nas unidades de referência.                                                                             |                                                                                                       |                                                                                                                                |   |      |            |       |        |            |
| 7.1.8                                                                                                                                                                                                               | Aumentar o número de notificações em unidade de saúde a cada ano.                                     | Proporção de unidades de saúde que atendem ao SUS que realizam notificação de violência doméstica, sexual e outras violências. | - | 2018 | Proporção  | 50,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Desenvolver a política de educação permanente para a capacitação dos profissionais nos serviços de saúde                                                                                                |                                                                                                       |                                                                                                                                |   |      |            |       |        |            |
| 7.1.9                                                                                                                                                                                                               | Percentual de casos de DNCs encerrados oportunamente após notificação                                 | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.           | - | -    | Proporção  | 80,00 | 80,00  | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Promover capacitações de ações de vigilância em saúde                                                                                                                                                   |                                                                                                       |                                                                                                                                |   |      |            |       |        |            |
| 7.1.10                                                                                                                                                                                                              | Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil investigados.                                        | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.                                                   | - | -    | Percentual | 90,00 | 90,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Instituir o Controle de Investigação de óbitos nas unidades hospitalares.                                                                                                                               |                                                                                                       |                                                                                                                                |   |      |            |       |        |            |
| 7.1.11                                                                                                                                                                                                              | Reduzir em 20% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade a cada ano. | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade                                                       | - | 2018 | Número     | 15    | 15     | Número     |
| Ação Nº 1 - Atuar na captação precoce das gestantes, realizando as duas rotinas de exames durante o pré-natal                                                                                                       |                                                                                                       |                                                                                                                                |   |      |            |       |        |            |
| Ação Nº 2 - Realizar treinamento das equipes de todas as unidades de saúde que realizam o pré-natal, enfatizando a importância do diagnóstico/tratamento precoce da sífilis e da notificação compulsória do agravo; |                                                                                                       |                                                                                                                                |   |      |            |       |        |            |

**DIRETRIZ Nº 8 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Fortalecimento da vigilância, prevenção, controle de doenças e agravos à saúde.

| Nº                                                                               | Descrição da Meta                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                  |                                          |                                                                                                                 | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 8.1.1                                                                            | ciclos de cobertura de imóveis visitados | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | -                      | 2018 | Número            | 4                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar viatura para atender ao campo em trabalho de mutirão; |                                          |                                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |

|                                                                                                                                                                     |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |   |      |            |        |        |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 2 - Garantir a ampliação dos recursos humanos;                                                                                                              |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |   |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Realizar trabalhos em áreas de veranistas aos sábados.                                                                                                  |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |   |      |            |        |        |            |
| 8.1.2                                                                                                                                                               | Aumentar a fiscalização na área de vigilância sanitária              | Proporção de serviços de saúde inspecionados                                                                                                                                                                                                                 | - | 2018 | Proporção  | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Estruturar o serviço de interno para garantir a qualidade e agilidade do serviço, com equipamentos necessários sendo eles: telefone, carro e impressos. |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |   |      |            |        |        |            |
| 8.1.3                                                                                                                                                               | Aumentar os dados de cadastro no sistema de informações              | Percentual de relatórios de cadastro do VIGAGUA realizados                                                                                                                                                                                                   | - | 2018 | Proporção  | 30,00  | 30,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Constituir equipe mínima administrativa;                                                                                                                |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |   |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Aquisição de materiais permanentes de informática e de insumos necessários para o desenvolvimento do trabalho                                           |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |   |      |            |        |        |            |
| 8.1.4                                                                                                                                                               | Cobertura Vacinal                                                    | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | - | 2018 | Proporção  | 90,00  | 90,00  | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação no vacinadores                                                                                                                     |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |   |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Promover reuniões sistemáticas nos diferentes níveis de atenção a saúde;                                                                                |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |   |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Ampliar as ações de divulgação de campanhas, conforme calendário do Ministério da Saúde.                                                                |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |   |      |            |        |        |            |
| 8.1.5                                                                                                                                                               | Reduzir em 5% a taxa de Mortalidade Anualmente                       | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)                                                                                            | - | 2018 | Percentual | 5,00   | 408,94 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar a busca ativa no que tange a identificação de grupos de riscos.                                                                                 |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |   |      |            |        |        |            |
| 8.1.6                                                                                                                                                               | Reduzir a taxa de internação anualmente                              | Taxa de internação por Diabetes                                                                                                                                                                                                                              | - | -    | Taxa       | 5,00   | 5,00   | Taxa       |
| Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde, com o tema: Cuidado com a capacidade funcional do idoso e prevenção de quedas.                                        |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |   |      |            |        |        |            |
| 8.1.7                                                                                                                                                               | Reduzir a taxa de internação por AVC                                 | Taxa de internação por AVC                                                                                                                                                                                                                                   | - | 2018 | Taxa       | 5,00   | 5,00   | Taxa       |
| Ação Nº 1 - Criar espaços de ações educativas de áreas descobertas pela APS em parceria com a Rede de Atenção em Saúde.                                             |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |   |      |            |        |        |            |
| 8.1.8                                                                                                                                                               | Aumentar a busca de contatos de tuberculose realizados.              | Proporção de busca de contatos de tuberculose realizados.                                                                                                                                                                                                    | - | 2018 | Proporção  | 28,00  | 28,00  | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Realizar ações articuladas com APS para busca ativa de pacientes faltosos e em abandono para consulta e seguimento ao tratamento.                       |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |   |      |            |        |        |            |
| 8.1.9                                                                                                                                                               | Atingir a proporção da meta pactuada                                 | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar baculífera.                                                                                                                                                                                         | - | 2018 | Proporção  | 75,00  | 85,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Acompanhar o monitoramento das ações programadas conforme as metas pactuadas.                                                                           |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |   |      |            |        |        |            |
| 8.1.10                                                                                                                                                              | Reduzir o número de dias de liberação do resultado do exame de BAAR. | Número de dias para liberar o resultado do exame de BAAR.                                                                                                                                                                                                    | - | 2018 | Número     | 7      | 7      | Número     |
| Ação Nº 1 - Rever com o laboratório o fluxo de entrega do resultado.                                                                                                |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |   |      |            |        |        |            |

|                                                                                                                                                                 |                                                                                                        |                                                                                                    |   |      |           |        |        |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|-----------|--------|--------|------------|
| 8.1.11                                                                                                                                                          | Ofertar exames de cultura aos casos necessários.                                                       | Proporção de exames de cultura do escarro realizado.                                               | - | 2018 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Construir estratégias de reorganização do fluxo com o laboratório de referência                                                                     |                                                                                                        |                                                                                                    |   |      |           |        |        |            |
| 8.1.12                                                                                                                                                          | Garantir a realização de exames anti HIV aos portadores de Tuberculose.                                | Proporção de exame anti-HIV realizado ente os casos novos de tuberculose.                          | - | 2018 | Proporção | 90,00  | 90,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Orientar a respeito do agravo como, por exemplo, em relação à doença, duração e necessidade do tratamento.                                          |                                                                                                        |                                                                                                    |   |      |           |        |        |            |
| 8.1.13                                                                                                                                                          | Qualificar o preenchimento do campo de ocupações das notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | - | 2018 | Proporção | 90,00  | 100,00 | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Treinamento com os profissionais de todas as unidades de saúde otimizando a realização da notificação e sua chegada à vigilância em tempo oportuno. |                                                                                                        |                                                                                                    |   |      |           |        |        |            |
| 8.1.14                                                                                                                                                          | Ampliar o número de notificações dos agravos à saúde do trabalhador.                                   | Número de notificações dos agravos à saúde do trabalhador.                                         | - | 2018 | Número    | 10,00  | 10,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Treinamento com os profissionais de todas as unidades de saúde otimizando a realização da notificação e sua chegada à vigilância em tempo oportuno. |                                                                                                        |                                                                                                    |   |      |           |        |        |            |
| 8.1.15                                                                                                                                                          | Atingir a meta pactuada.                                                                               | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos                         | - | 2018 | Proporção | 22,00  | 22,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Promover capacitações de ações de vigilância em saúde                                                                                               |                                                                                                        |                                                                                                    |   |      |           |        |        |            |

**OBJETIVO Nº 8.2** - Avaliar a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da qualidade da Água para consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.

| Nº                                                                                         | Descrição da Meta                                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                            |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 8.2.1                                                                                      | Analisar todas as amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | -                      | 2018 | Proporção         | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a parceria com o LACEN/RJ para coleta de amostras em tempo oportuno |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 8.3** - Diagnosticar precocemente e ofertar de forma oportuna o tratamento e assistência as PVHA e outras ISTs, oferecendo também testagem para os seus parceiros de modo a possibilitar a quebra da cadeia da transmissibilidade.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|----|-------------------|--------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|    |                   |                                                  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |

|                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                 |   |      |           |        |        |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|-----------|--------|--------|------------|
| 8.3.1                                                                                                                                                                                       | Encerrar os casos suspeitos por critério laboratorial de forma a garantir o prazo preconizado para o diagnóstico deste agravado.                             | Proporção de casos de hepatite B confirmados por sorologia                                                                      | - | 2018 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Promover capacitações de ações de vigilância em saúde                                                                                                                           |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                 |   |      |           |        |        |            |
| 8.3.2                                                                                                                                                                                       | Garantir a contrapartida municipal para aquisição dos medicamentos com a verba da Vigilância em Saúde e farmácia básica para tratamento das IO e outras ISTs | Garantir a cobertura de medicamentos para ISTs (rol de insumos da Farmácia Básica)                                              | - | 2018 | Proporção | 90,00  | 90,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões sistemáticas com a gestão municipal necessárias para alcance das melhorias no programa Municipal de IST/HIV/HV e atendimento ao cumprimento da meta pactuada. |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                 |   |      |           |        |        |            |
| 8.3.3                                                                                                                                                                                       | Garantir as gestantes, parturientes e RN, expostos ao HIV, o ARV.                                                                                            | Proporção de gestantes com transmissão vertical do HIV parturientes e em crianças expostas.                                     | - | 2018 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aquisição de insumos para acompanhamento e tratamento.                                                                                                                          |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                 |   |      |           |        |        |            |
| 8.3.4                                                                                                                                                                                       | Reduzir a incidência de sífilis congênita.                                                                                                                   | Número de casos de sífilis congênita                                                                                            | - | 2018 | Número    | 10,00  | 30,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aumentar o número de profissionais da assistência ao pré-natal e atuar na captação precoce das gestantes, realizando as duas rotinas de exames durante a gestação.              |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                 |   |      |           |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Adotar com rotina a realização de exames do parceiro já oferecidos pelo Instituto Vital Brazil.                                                                                 |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                 |   |      |           |        |        |            |
| 8.3.5                                                                                                                                                                                       | Garantir a testagem treponêmica e não treponêmica nos três trimestres para as gestantes e parceiros                                                          | Número de teste de sífilis gestantes                                                                                            | - | 2018 | Número    | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Adotar com rotina a realização de exames do parceiro já oferecidos pelo Instituto Vital Brazil.                                                                                 |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                 |   |      |           |        |        |            |
| 8.3.6                                                                                                                                                                                       | Aumentar a efetividade das ações por meio do desenvolvimento e incorporação de tecnologias estratégicas em parceria com instituições públicas e privadas.    | Número de ações de atenção e prevenção e diagnóstico precoce.                                                                   | - | 2018 | Número    | 20,00  | 20,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias com as instituições de referência.                                                                                                                        |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                 |   |      |           |        |        |            |
| 8.3.7                                                                                                                                                                                       | Alimentar o sistema do SISPRENATAL Web dos testes rápidos (TR) realizados em gestantes.                                                                      | Proporção de gestantes inscritas SISPRENATAL teste de sífilis e HIV (Filtro e TRD)                                              | - | 2018 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aquisição de computador e impressora, assim como garantir insumos básicos como tinta e papel para impressão dos relatórios.                                                     |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                 |   |      |           |        |        |            |
| 8.3.8                                                                                                                                                                                       | Realizar em todas as gestantes o TRD na primeira consulta e subsequentemente no 2º. e 3º. trimestre.                                                         | Incidência de AIDS em menores de 5 (cinco) anos.                                                                                | - | 2018 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aquisição de insumos para acompanhamento e tratamento.                                                                                                                          |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                 |   |      |           |        |        |            |
| 8.3.9                                                                                                                                                                                       | Realizar testagem em TRD em pacientes com suspeita ou diagnósticos recentes e inseridos no programa de Tuberculose.                                          | Número de casos de portadores de tuberculose com realização do teste de HIV                                                     | - | 2018 | Número    | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aquisição de insumos para acompanhamento e tratamento.                                                                                                                          |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                 |   |      |           |        |        |            |
| 8.3.10                                                                                                                                                                                      | Ampliar as ações de capacitações em aconselhamento e diagnóstico realizadas para rede de atendimento das IST.                                                | Proporção de capacitações em aconselhamento e diagnóstico realizadas para rede de atendimento das IST.                          | - | 2018 | Proporção | 20,00  | 20,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Adotar a política de educação permanente                                                                                                                                        |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                 |   |      |           |        |        |            |
| 8.3.11                                                                                                                                                                                      | Ampliar a cobertura do diagnóstico do HIV e do aconselhamento Pré e pós-teste                                                                                | Número de testagem sorológica Rápida para HIV, Sífilis e das Hepatites Virais para a população e em todas as Unidades de Saúde. | - | 2018 | Número    | 25,00  | 100,00 | Percentual |

|                                                                                                                                             |                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                             |   |      |           |       |        |            |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|-----------|-------|--------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura da porta de entrada da rede de serviço municipal, a Atenção Básica, para descentralização das ações de HIV. |                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                             |   |      |           |       |        |            |  |
| 8.3.12                                                                                                                                      | Implantar aconselhamento para IST/HIV/HV na rede de atenção secundária e terciária nas unidades de atendimento.                                     | Número de testagem sorológica Rápida para HIV, Sífilis e das Hepatites Virais para a população com necessidades de prevenção secundária e/ou terciária.                     | - | 2018 | Número    | 25,00 | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Realizar treinamento das equipes de todas as unidades de saúde da rede de atenção.                                              |                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                             |   |      |           |       |        |            |  |
| 8.3.13                                                                                                                                      | Aumentar a participação da equipe técnica nos eventos nacionais e internacionais promovidos pelas Coordenações Nacional e Estadual de DST/HIV/AIDS. | Proporção de participação dos técnicos do Programa e do IST/HIV/HV nos eventos nacionais e internacionais promovidos pelas Coordenações Nacional e Estadual de DST/HIV/AIDS | - | 2018 | Proporção | 5,00  | 20,00  | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos da política de educação permanente                                                                            |                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                             |   |      |           |       |        |            |  |
| Ação Nº 2 - Estimular a parceria com as instituições de ensino de referência.                                                               |                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                             |   |      |           |       |        |            |  |

**OBJETIVO Nº 8.4** - Possibilitar a qualidade do atendimento dos serviços de saúde à pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade desses serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta.

| Nº                                                                                                                                                                                                                                | Descrição da Meta                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                 | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                                                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 8.4.1                                                                                                                                                                                                                             | Acompanhar os pacientes de alta                             | Proporção de avaliação de grau de incapacidade física de Hanseníase avaliada no momento da cura. | -                      | 2018 | Proporção         | 100,00             | 100,00                | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Realizar ações articuladas com APS para busca ativa dos pacientes.                                                                                                                                                    |                                                             |                                                                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 8.4.2                                                                                                                                                                                                                             | Registro de contatos dos casos novos de hanseníase.         | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes              | -                      | 2018 | Proporção         | 100,00             | 90,00                 | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Realizar pelo menos duas reuniões técnicas por ano com as equipes da rede de atenção a saúde para reforçar a importância de acompanhamento dos casos confirmados de hanseníase e seus comunicantes pela equipe da APS |                                                             |                                                                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 8.4.3                                                                                                                                                                                                                             | Aumentar o percentual de exames de Baciloscopias realizados | Proporção de exames de Baciloscopia realizado.                                                   | -                      | 2018 | Proporção         | 25,00              | 20,00                 | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Orientar a respeito do agravo como, por exemplo, em relação à doença, duração e necessidade do tratamento.                                                                                                            |                                                             |                                                                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

## **DIRETRIZ Nº 9 - Qualificar e ampliar a oferta de serviços/ações voltadas à promoção da saúde e a prevenção de doenças e agravos na população materno infantil**

**OBJETIVO Nº 9.1** - Manutenção de ações de prevenção, promoção da saúde e controle de doenças e agravos à saúde materno infantil.

| Nº                                                                                                                                                              | Descrição da Meta                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                 |                                                                                                |                                                                                 | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 9.1.1                                                                                                                                                           | Ampliar o acesso à consulta Pré-natal das gestantes com acompanhamento mínimo de 07 consultas; | Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal     | -                      | 2018 | Proporção         | 58,00              | 60,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura da Atenção Básica no município;                                                                                                |                                                                                                |                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Estimular a adesão das gestantes nos serviços de saúde através de ações de educação em saúde;                                                       |                                                                                                |                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 9.1.2                                                                                                                                                           | Emitir relatórios de acompanhamento de gestantes do SISPRENATAL.                               | Número de relatórios de acompanhamento de gestantes do SISPRENATAL emitidos.    | -                      | 2018 | Número            | 12                 | 12                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Aquisição de computador e impressora, assim como garantir insumos básicos como tinta e papel para impressão dos relatórios.                         |                                                                                                |                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 9.1.3                                                                                                                                                           | Aumentar o percentual de exames de rotina de pré-natal realizados.                             | Percentual de exames de rotina pré-natal realizados                             | -                      | 2018 | Proporção         | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Melhorar o registro e a qualidade da informação no sistema (SISPRENATAL);                                                                           |                                                                                                |                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura da Atenção Básica                                                                                                               |                                                                                                |                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 9.1.4                                                                                                                                                           | Aumentar o percentual ao ano de colocação de DIU e outros métodos contraceptivos               | Número de consultas para colocação de DIU e outros métodos contraceptivos.      | -                      | 2018 | Proporção         | 5,00               | 10,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Promover capacitações de ações de vigilância em saúde                                                                                               |                                                                                                |                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 9.1.5                                                                                                                                                           | Ampliar a notificação dos casos de violência atendidos para as unidades de saúde.              | Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência implantado. | -                      | 2018 | Número            | 50,00              | 50,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Treinamento com os profissionais de todas as unidades de saúde otimizando a realização da notificação e sua chegada à vigilância em tempo oportuno. |                                                                                                |                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 9.1.6                                                                                                                                                           | Aumentar em 10% por ano o percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar.            | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar      | -                      | 2018 | Proporção         | 10,00              | 40,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Articular a ação com a maternidade de referência.                                                                                                   |                                                                                                |                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 9.1.7                                                                                                                                                           | Descentralizar para as unidades que realizam o pré-natal o planejamento familiar               | Número de Unidades de saúde com ações de planejamento familiar implementadas.   | -                      | 2018 | Número            | 80,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura da Atenção Básica;                                                                                                              |                                                                                                |                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Implementar ações de educação permanente nos serviços de referência.                                                                                |                                                                                                |                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 10 - Ampliar e organizar o acesso, monitoramento e melhoria da qualidade da Assistência de Média e Alta Complexidade nos âmbitos Ambulatorial e Hospitalar no atendimento aos pacientes de doença renal terminal (DRC) considerando a população de diabéticos e hipertensos.**

**OBJETIVO Nº 10.1** - Qualificar o atendimento aos pacientes com doença renal em estado crítico (agudos e crônicos), internados nas unidades de urgência e emergência municipal.

| Nº                                                                                                           | Descrição da Meta                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                           | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                              |                                                                                                       |                                                                                                                                            | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 10.1.1                                                                                                       | Capacitar os profissionais de saúde para assistência aos pacientes de doença renal.                   | Número de profissionais de saúde capacitados para assistência aos pacientes de doença renal                                                | -                      | 2018 | Número            | 25,00              | 100,00                | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Estimular a parceria com as instituições de ensino de referência.                                |                                                                                                       |                                                                                                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 10.1.2                                                                                                       | Ampliar o número de transporte para o deslocamento de pacientes                                       | Número de transporte garantido para o deslocamento dos pacientes.                                                                          | -                      | 2018 | Número            | 50,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ampliar a frota de transporte municipal para assistência e cuidado em saúde dos usuários do SUS. |                                                                                                       |                                                                                                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 10.1.3                                                                                                       | Implementar nas unidades municipais de emergência assistência dialítica aos dos casos que necessitem. | Proporção de assistência dialítica, à beira do leito implementadas nas unidades municipais de emergência, aos pacientes em estado crítico. | -                      | 2018 | Proporção         | 5,00               | 100,00                | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Construir plano de trabalho com o serviço de referência para ordenamento do fluxo.               |                                                                                                       |                                                                                                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecida pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.**

**OBJETIVO Nº 11.1** - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.

| Nº                                                                                     | Descrição da Meta                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                       | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                        |                                                                     |                                                                                        | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 11.1.1                                                                                 | Ofertar ações de Educação Permanente nos serviços de saúde.         | Proporção de ações de Educação Permanente implementadas e/ou realizadas.               | -                      | 2018 | Proporção         | 25,00              | 50,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Disseminar a política de educação permanente municipal;                    |                                                                     |                                                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Promover reuniões sistemáticas nos diferentes níveis de atenção a saúde;   |                                                                     |                                                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 11.1.2                                                                                 | Capacitar os profissionais de saúde em Educação Permanente em Saúde | Número de serviços de saúde com política de Educação Permanente em Saúde implementada. | -                      | 2018 | Número            | 25,00              | 50,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Construir o cronograma das ações a serem realizadas nos serviços de saúde; |                                                                     |                                                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Elaborar relatório quadrimestral das ações realizadas no período.          |                                                                     |                                                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |

## DIRETRIZ Nº 12 - Garantir Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

**OBJETIVO Nº 12.1** - Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica por meio do monitoramento de indicadores que determinem a eficiência do serviço.

| Nº                                                                                         | Descrição da Meta                                                                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                            |                                                                                                                     |                                                                                                    | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 12.1.1                                                                                     | Equipar e Estruturar as farmácias das unidades de saúde municipal de acordo com as legislações sanitárias vigentes. | Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente. | -                      | 2018 | Proporção         | 25,00              | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Garantir a abertura de vagas de profissionais específicos no concurso público; |                                                                                                                     |                                                                                                    |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Garantir a medicação e os insumos                                              |                                                                                                                     |                                                                                                    |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 12.1.2                                                                                     | Adquirir medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.                             | Proporção de medicamentos da REMUNE adquiridos em tempo oportuno.                                  | -                      | 2018 | Proporção         | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Adotar rotina com o setor de compras e almoxarifado.                           |                                                                                                                     |                                                                                                    |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 12.1.3                                                                                     | Ampliar as unidades de saúde dispensadoras.                                                                         | Proporção de Assistência Farmacêutica nas unidades dispensadoras.                                  | -                      | 2018 | Proporção         | 25,00              | 50,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Aumentar o número de profissionais farmacêuticos no município;                 |                                                                                                                     |                                                                                                    |                        |      |                   |                    |                       |                   |

## DIRETRIZ Nº 13 - Analisar e acompanhar os processos e indicadores da gestão em saúde.

**OBJETIVO Nº 13.1** - Introduzir o processo de auditoria das ações e serviços ambulatoriais, hospitalares e de gestão.

| Nº                                                                                          | Descrição da Meta                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                      | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                             |                                                                  |                                                                       | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 13.1.1                                                                                      | Monitorar os indicadores e alavancar os resultados ano após ano. | Percentual de metas alcançadas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021. | -                      | 2018 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Reuniões sistemáticas com a gestão e os técnicos dos programas em saúde;        |                                                                  |                                                                       |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 13.1.2                                                                                      | Unidades inseridas dentro do cronograma de visitas.              | Percentual de Unidades próprias visitadas                             | -                      | 2018 | Percentual        | 25,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Constituir equipe mínima para realização das visitas;                           |                                                                  |                                                                       |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 13.1.3                                                                                      | Prestadores inseridos dentro do cronograma de visitas.           | Percentual de prestadores de serviços visitados                       | -                      | 2018 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Constituir equipe mínima para realização das visitas;                           |                                                                  |                                                                       |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 13.1.4                                                                                      | AIHs processadas no município avaliadas.                         | Taxa de AIHs avaliadas e processadas.                                 | -                      | 2018 | Taxa              | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Aquisição de computador e impressora, assim como garantir as ações programadas. |                                                                  |                                                                       |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 13.1.5                                                                                      | Avaliação dos BPAs recebidos.                                    | Taxa de BPAs avaliadas e processadas.                                 | -                      | 2018 | Taxa              | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Constituir equipe mínima para realização das atividades do setor;               |                                                                  |                                                                       |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 13.1.6                                                                                      | Reduzir o tempo médio Prazo de conferência de exames.            | Tempo médio de conferência de exames.                                 | -                      | 2018 | Percentual        | 25,00              | 25,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Reorganizar o processo de trabalho do setor de referência                       |                                                                  |                                                                       |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 14** - Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

**OBJETIVO Nº 14.1** - Acompanhar a atuação das instâncias de representação e controle social e promover a integração entre políticas intersetoriais selecionadas e cooperação técnica entre as respectivas Secretarias Municipais.

| Nº                                                                                                                    | Descrição da Meta                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta               | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                       |                                                     |                                                                | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 14.1.1.1                                                                                                              | Espaço físico do CMS-AR reestruturado e readequado. | Número de Espaço físico do CMS-AR reestruturado e readequado   | -                      | 2018 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de mobiliário e material de multimídia (computador, impressora e data show);        |                                                     |                                                                |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Aquisição e manutenção de material de escritório e reprodução gráfica;                                    |                                                     |                                                                |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Constituir equipe mínima administrativa;                                                                  |                                                     |                                                                |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 14.1.2                                                                                                                | Proporcionar 01 curso de capacitação por ano        | Número de cursos de capacitação realizados entre os previstos. | -                      | 2018 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Estimular a participação do controle social em reuniões, fóruns e congressos;                             |                                                     |                                                                |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Articular com IES a promoção de cursos de capacitação para o fortalecimento do controle social municipal; |                                                     |                                                                |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 15 - Qualificar e fortalecer os mecanismos e canais de comunicação direta dos usuários do SUS com a gestão municipal, promovendo um ganho de produtividade e eficiência do Sistema Único de Saúde.**

**OBJETIVO Nº 15.1** - Promover a cidadania em saúde por meio da organização e sistematização das informações recebidas pela sociedade de forma a possibilitar a elaboração de ferramentas que possam servir de suporte estratégico à tomada de decisão no campo da gestão da saúde e contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde.

| Nº                                                                                                             | Descrição da Meta                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                |                                                                                                    |                                                                                 | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 15.1.1                                                                                                         | Implantar uma Ouvidoria Municipal de forma adequada                                                | Número de Ouvidoria Municipal SUS implantado de forma adequada                  | -                      | 2018 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Constituir equipe mínima administrativa, com alocação de servidor público.                         |                                                                                                    |                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Estruturar o serviço de acordo com as legislações pertinentes.                                     |                                                                                                    |                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 15.1.2                                                                                                         | Estabelecer canais de entrada e fluxo de tramitação da manifestação.                               | Número de canais de entrada e fluxo de tramitação da manifestação implementada. | -                      | 2018 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de mobiliário e material de multimídia (computador, impressora e data show); |                                                                                                    |                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 15.1.3                                                                                                         | Capacitar os profissionais das equipes de ouvidora do SUS municipal                                | Percentual de equipe de Ouvidora capacitada.                                    | -                      | 2018 | Percentual        | 25,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Promover a capacitação das equipes da Ouvidoria Municipal de Saúde                                 |                                                                                                    |                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Estimular a participação em encontros, fóruns, reuniões pertinentes ao setor.                      |                                                                                                    |                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 15.1.4                                                                                                         | Emissão de 01 relatório das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria elaborado e divulgado por mês. | Percentual de Relatórios emitidos, analisados e publicados entre os Previstos.  | -                      | 2018 | Percentual        | 12                 | 12                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Elaborar relatórios das manifestações dos usuários do SUS e das ações desenvolvidas pelo setor     |                                                                                                    |                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 16 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.**

**OBJETIVO Nº 16.1** - Aprimorar a relação Interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

| Nº                                                                                                                                                                                                   | Descrição da Meta                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                           | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                  |                                                                            | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 16.1.1                                                                                                                                                                                               | Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.                     | Número de Plano de Saúde (PS) enviado ao Conselho de Saúde.                | -                      | 2018 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Garantir a participação de representação dos CMS e técnicos nas reuniões de elaboração, revisão e monitoramento do presente instrumento de Gestão do SUS.                                |                                                                  |                                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 16.1.2                                                                                                                                                                                               | Relatório Quadrimestral (RQ) construído por ano                  | Número de Relatório Quadrimestral (RQ) construído por ano                  | -                      | 2018 | Número            | 3                  | 3                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Elaborar os Relatórios Quadrimestrais (RQ) conforme a Lei Complementar nº141/2012, que no artigo 36;                                                                                     |                                                                  |                                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Garantir a participação de representação dos CMS e técnicos nas reuniões de elaboração;                                                                                                  |                                                                  |                                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Realizar Audiência Pública, garantindo ampla divulgação à população, através da publicação em meios de comunicação oficial.                                                              |                                                                  |                                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 16.1.3                                                                                                                                                                                               | Programações Anuais de Saúde (PAS) enviadas ao Conselho de Saúde | Número de Programações Anuais de Saúde (PAS) enviadas ao Conselho de Saúde | -                      | 2018 | Número            | 100,00             | 1,00                  | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Elaborar as programações anuais de saúde (PAS), conforme da Lei Complementar nº141/2012;                                                                                                 |                                                                  |                                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Proporcionar oficinas de monitoramento com de representação dos CMS e gestores da Secretaria de Saúde para adequação das ações desenvolvidas aos objetivos iniciais dos planos de saúde. |                                                                  |                                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |                                                                                                                                                              |                                  |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde                                               | Descrição das Metas por Subfunção                                                                                                                            | Meta programada para o exercício |
| 0 - Informações Complementares                                    | Ampliar cobertura de Centro de Atenção Psicossocial.                                                                                                         | 0,81                             |
|                                                                   | Reestruturar e adequar as Residências Terapêuticas municipais                                                                                                | 2                                |
|                                                                   | Garantir acesso dos moradores das residências terapêuticas aos serviços da rede de saúde.                                                                    | 100,00                           |
|                                                                   | Proporcionar a inclusão dos usuários com perfil, beneficiados pelo Programa de Volta para Casa.                                                              | 100,00                           |
| 122 - Administração Geral                                         | Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                    | 50,00                            |
|                                                                   | Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.                                                                                                                 | 1                                |
|                                                                   | Implementar e/ou reformar Unidade Hospitalar de Saúde do SUS municipal.                                                                                      | 1                                |
|                                                                   | Implantar uma Ouvidoria Municipal de forma adequada                                                                                                          | 1                                |
|                                                                   | Espaço físico do CMS-AR reestruturado e readequado.                                                                                                          | 1                                |
|                                                                   | Equipar e Estruturar as farmácias das unidades de saúde municipal de acordo com as legislações sanitárias vigentes.                                          | 25,00                            |
|                                                                   | Garantir a contrapartida municipal para aquisição dos medicamentos com a verba da Vigilância em Saúde e farmácia básica para tratamento das IO e outras ISTs | 90,00                            |
|                                                                   | Relatório Quadrimestral (RQ) construído por ano                                                                                                              | 3                                |
|                                                                   | Aumentar a ofertar de novos leitos de acordo com projeto básico de reforma                                                                                   | 20,00                            |
|                                                                   | Estabelecer canais de entrada e fluxo de tramitação da manifestação.                                                                                         | 1                                |
|                                                                   | Proporcionar 01 curso de capacitação por ano                                                                                                                 | 1                                |
|                                                                   | Unidades inseridas dentro do cronograma de visitas.                                                                                                          | 25,00                            |
|                                                                   | Adquirir medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.                                                                      | 100,00                           |
|                                                                   | Ampliar o número de transporte para o deslocamento de pacientes                                                                                              | 50,00                            |
|                                                                   | Implantar EMAD na Atenção Primária à Saúde, conforme diretrizes da Portaria Ministerial nº. 963, de 27 de maio de 2013 do Programa Melhor em Casa.           | 1                                |
|                                                                   | Programações Anuais de Saúde (PAS) enviadas ao Conselho de Saúde                                                                                             | 100,00                           |
|                                                                   | Implementar unidades de Saúde/Policlínicas.                                                                                                                  | 2                                |
|                                                                   | Capacitar os profissionais das equipes de ouvidora do SUS municipal                                                                                          | 25,00                            |
|                                                                   | Prestadores inseridos dentro do cronograma de visitas.                                                                                                       | 100,00                           |
|                                                                   | Ampliar as unidades de saúde dispensadoras.                                                                                                                  | 25,00                            |

|                      |                                                                                                       |        |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                      | Implementar nas unidades municipais de emergência assistência dialítica aos dos casos que necessitem. | 5,00   |
|                      | Unidade de Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) - implantada e habilitada no Município.    | 1      |
|                      | Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) implantada e habilitada no Município.                             | 1      |
|                      | Ofertar leitos de saúde mental novos e habilitados                                                    | 5      |
|                      | Emissão de 01 relatório das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria elaborado e divulgado por mês.    | 12     |
|                      | AIHs processadas no município avaliadas.                                                              | 100,00 |
|                      | Um Supervisor Clínico Psicanalista para a Rede de Atenção Psicossocial, com percurso na saúde mental. | 1      |
|                      | Avaliação dos BPAs recebidos.                                                                         | 100,00 |
|                      | Ampliar os números de profissionais em saúde mental no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)      | 25,00  |
|                      | Agilizar o andamento dos processos licitatórios                                                       | 25,00  |
|                      | Reduzir o tempo médio Prazo de conferência de exames.                                                 | 25,00  |
|                      | Implantar e habilitar leitos de Saúde Mental no Hospital Geral Municipal.                             | 5      |
|                      | Ampliar a participação dos técnicos na regionalização.                                                | 80,00  |
|                      | Implantar nos serviços de saúde o sistema de informatização do SUS Municipal                          | 30,00  |
|                      | Implantar nas Equipes de Saúde da Família o prontuário eletrônico, conforme as diretrizes do E-sus.   | 25,00  |
|                      | Laboratório municipal reformado, equipado e implantando.                                              | 1      |
| 301 - Atenção Básica | Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                             | 50,00  |
|                      | Equipes de Atenção Básica matriciadas pelo CAPS                                                       | 100,00 |
|                      | Ampliar o número de atendimentos odontológicos especializados as crianças com deficiência.            | 25,00  |
|                      | Atingir as mulheres e aumentar em 5% cada ano em cada ESF.                                            | 5,00   |
|                      | Ampliar as Equipes de Saúde da Família com Adesão ao PMAQ.                                            | 25,00  |
|                      | Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal                                | 22,00  |
|                      | Atingir as gestantes em cada Equipe de Saúde da Família de abrangência.                               | 25,00  |
|                      | Atingir o segmento com tratamento                                                                     | 25,00  |
|                      | Reduzir o número total de extrações dentárias.                                                        | 13,67  |
|                      | Equipes de NASF implementadas e implantadas de forma adequada.                                        | 1      |
|                      | Alcançar 10% da população alvo com a ação de escovação dental coletiva supervisionada.                | 0,08   |
|                      | Pacientes hipertensos e diabéticos cadastrados acompanhados.                                          | 50,00  |

|                                             |                                                                                                                                                                               |        |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                                             |                                                                                                                                                                               |        |
|                                             | Aumentar ações de práticas terapêuticas no Programa da Academia da Saúde Municipal.                                                                                           | 25,00  |
|                                             | Realizar ações preventivas odontológicas em escolas municipais.                                                                                                               | 25,00  |
|                                             | Descentralizar para as unidades que realizam o pré-natal o planejamento familiar                                                                                              | 80,00  |
|                                             | Profissionais capacitados em ações de saúde mental.                                                                                                                           | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Implantar EMAD na Atenção Primária à Saúde, conforme diretrizes da Portaria Ministerial nº. 963, de 27 de maio de 2013 do Programa Melhor em Casa.                            | 1      |
|                                             | Contratar prestadores de serviços de apoio diagnóstico e consultas especializadas aptos, conforme legislação vigente, necessidade da SESAU e série histórica do ano anterior. | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | ciclos de cobertura de imóveis visitados                                                                                                                                      | 4      |
|                                             | Aumentar a fiscalização na área de vigilância sanitária                                                                                                                       | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Atingir as mulheres e aumentar em 5% cada ano em cada ESF.                                                                                                                    | 5,00   |
|                                             | Monitorar os indicadores e alavancar os resultados ano após ano.                                                                                                              | 100,00 |
|                                             | Ofertar ações de Educação Permanente nos serviços de saúde.                                                                                                                   | 25,00  |
|                                             | Capacitar os profissionais de saúde para assistência aos pacientes de doença renal.                                                                                           | 25,00  |
|                                             | Ampliar o acesso à consulta Pré-natal das gestantes com acompanhamento mínimo de 07 consultas;                                                                                | 58,00  |
|                                             | Acompanhar os pacientes de alta                                                                                                                                               | 100,00 |
|                                             | Encerrar os casos suspeitos por critério laboratorial de forma a garantir o prazo preconizado para o diagnóstico deste agravo.                                                | 100,00 |
|                                             | Analisar todas as amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.                                              | 100,00 |
|                                             | Implementar nos serviços de saúde do SUS o programa de pessoa com deficiência no âmbito do SUS, ao ano.                                                                       | 5,00   |
|                                             | Boletins epidemiológicos elaborados por ano                                                                                                                                   | 2      |
|                                             | Relatórios anuais de monitoramento dos sistemas de informações                                                                                                                | 12     |
|                                             | Capacitar os profissionais de saúde em Educação Permanente em Saúde                                                                                                           | 25,00  |
|                                             | Emitir relatórios de acompanhamento de gestantes do SISPRENATAL.                                                                                                              | 12     |
|                                             | Registro de contatos dos casos novos de hanseníase.                                                                                                                           | 100,00 |
|                                             | Garantir a contrapartida municipal para aquisição dos medicamentos com a verba da Vigilância em Saúde e farmácia básica para tratamento das IO e outras ISTs                  | 90,00  |
|                                             | Investigar todos dos óbitos maternos de mulheres em idade fértil.                                                                                                             | 100,00 |
|                                             | Aumentar o percentual de exames de rotina de pré-natal realizados.                                                                                                            | 100,00 |
|                                             | Aumentar o percentual de exames de Baciloscopias realizados                                                                                                                   | 25,00  |

|                                                                                                                                                           |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Garantir as gestantes, parturientes e RN, expostos ao HIV, o ARV.                                                                                         | 100,00 |
| Aumentar os dados de cadastro no sistema de informações                                                                                                   | 30,00  |
| Coletar todas as declarações de nascidos vivos realizadas                                                                                                 | 100,00 |
| Aumentar o percentual ao ano de colocação de DIU e outros métodos contraceptivos                                                                          | 5,00   |
| Reduzir a incidência de sífilis congênita.                                                                                                                | 10,00  |
| Cobertura Vacinal                                                                                                                                         | 90,00  |
| Investigar 100% dos óbitos maternos.                                                                                                                      | 1      |
| Ampliar a notificação dos casos de violência atendidos para as unidades de saúde.                                                                         | 50,00  |
| Garantir a testagem treponêmica e não treponêmica nos três trimestre para as gestantes e parceiros                                                        | 100,00 |
| Reduzir em 5% a taxa de Mortalidade Anualmente                                                                                                            | 5,00   |
| Investigar os óbitos infantis e fetais                                                                                                                    | 80,00  |
| Aumentar em 10% por ano o percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar.                                                                       | 10,00  |
| Aumentar a efetividade das ações por meio do desenvolvimento e incorporação de tecnologias estratégicas em parceria com instituições públicas e privadas. | 20,00  |
| Reduzir a taxa de internação anualmente                                                                                                                   | 5,00   |
| Reduzir em 5% a taxa de mortalidade infantil a cada ano                                                                                                   | 13,00  |
| Descentralizar para as unidades que realizam o pré-natal o planejamento familiar                                                                          | 80,00  |
| Alimentar o sistema do SISPRENATAL Web dos testes rápidos(TR) realizados em gestantes.                                                                    | 100,00 |
| Reduzir a taxa de internação por AVC                                                                                                                      | 5,00   |
| Aumentar o número de notificações em unidade de saúde a cada ano.                                                                                         | 50,00  |
| Realizar em todas as gestantes o TRD na primeira consulta e subsequentemente no 2º. e 3º. trimestre.                                                      | 100,00 |
| Aumentar a busca de contatos de tuberculose realizados.                                                                                                   | 28,00  |
| Percentual de casos de DNCs encerrados oportunamente após notificação                                                                                     | 80,00  |
| Realizar testagem em TRD em pacientes com suspeita ou diagnósticos recentes e inseridos no programa de Tuberculose.                                       | 100,00 |
| Atingir a proporção da meta pactuada                                                                                                                      | 75,00  |
| Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil investigados.                                                                                            | 90,00  |
| Ampliar as ações de capacitações em aconselhamento e diagnóstico realizadas para rede de atendimento das IST.                                             | 20,00  |
| Reduzir o número de dias de liberação do resultado do exame de BAAR.                                                                                      | 7      |
| Reduzir em 20% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade a cada ano.                                                     | 15     |

|                              |                                                                                                                                                     |        |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                              |                                                                                                                                                     |        |
|                              | Ampliar a cobertura do diagnóstico do HIV e do aconselhamento Pré e pós-teste                                                                       | 25,00  |
|                              | Ofertar exames de cultura aos casos necessários.                                                                                                    | 100,00 |
|                              | Garantir a realização de exames anti HIV aos portadores de Tuberculose.                                                                             | 90,00  |
|                              | Implantar aconselhamento para IST/HIV/HV na rede de atenção secundária e terciária nas unidades de atendimento.                                     | 25,00  |
|                              | Qualificar o preenchimento do campo de ocupações das notificações de agravos relacionados ao trabalho.                                              | 90,00  |
|                              | Aumentar a participação da equipe técnica nos eventos nacionais e internacionais promovidos pelas Coordenações Nacional e Estadual de DST/HIV/AIDS. | 5,00   |
|                              | Ampliar o número de notificações dos agravos à saúde do trabalhador.                                                                                | 10,00  |
|                              | Atingir a meta pactuada.                                                                                                                            | 22,00  |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF.                                                                        | 45,00  |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte |                     |                                         |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|
| Subfunções da Saúde                                                                | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)        |
| 0 - Informações Complementares                                                     | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A               |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A               |
| 122 - Administração Geral                                                          | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A               |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A               |
| 301 - Atenção Básica                                                               | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | 6.946.866,81                             | 6.946.866,81      |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A               |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                        | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | 16.201.968.305,04                        | 16.201.968.305,04 |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A               |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                            | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A               |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A               |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                         | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | 727.000,00                               | 727.000,00        |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A               |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                    | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A               |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A               |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                       | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A               |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A               |